

## 7 – PROGNÓSTICO DO IMPACTO DO TURISMO NO MEIO AMBIENTE COM A IMPLANTAÇÃO DO PDTIS

### 7.1 – PROGNOSTICO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

A avaliação dos impactos ambientais decorrentes da implementação das ações do PDTIS foi feita com base em metodologia simples do tipo *Ad Hoc*.

Nesta metodologia para prognóstico ambiental, atribui-se pesos relativos à percepção da magnitude do dano ambiental presumível decorrente da execução da ação, segundo o Quadro 8.1 a seguir:

Quadro 7.1 - Escala de pesos adotada na Avaliação do Impacto

Peso	Avaliação do Impacto Ambiental
1	Inexistente
2	Insignificante ou Baixo
3	Médio
4	Alto
5	Muito Alto

As ações do PDTIS foram classificadas segundo suas tipologias, obras e ações similares ou de mesma natureza, no sentido de facilitar a avaliação, conforme consta no Quadro 7.2.

Neste Quadro 7.2 consta também os objetivos das ações, localização, custo estimado do investimento e os pesos correspondentes às percepções quantitativas da magnitude dos danos ambientais prognosticados.

Os prognósticos constantes no Quadro 8.2 anexo são resultantes de um processo de submissão da escala de pesos e das ações a um grupo de especialistas, segundo a metodologia DELPHI. Neste grupo eclético, contribuíram 10 componentes das áreas das Engenharias Civil, Sanitária, Agrícola, Recursos Hídricos, além da Arquitetura e Urbanismo e Geografia.

Considerou-se os prognósticos dos impactos ambientais das ações *ex post*, já que os impactos devidos à implantação são temporários e em geral desprezíveis, frente à magnitude dos impactos ao longo do uso, caso sejam tomadas as devidas medidas atenuantes oportunas para cada tipo de ação.

Os resultados do prognóstico ambiental segundo este procedimento, demonstraram ser a implementação do conjunto de ações do PDTIS como não degradadora, haja vista as conclusões seguintes:

- Das 41 Ações planejadas no PDTIS, 33 (equivalente a 80,5% do total) foram classificadas como sendo de impacto ambiental Inexistente ou Insignificante ou Baixo;
- Nenhuma Ação foi classificada como de impacto Alto ou Muito Alto;
- Apenas 8 Ações (19,5%) foram classificadas como de Médio Impacto;
- O peso médio do conjunto das ações, segundo a escala adotada foi de 1,83, equivalente portanto, à avaliação classificada como Insignificante ou Baixo;
- O peso médio ponderado pelo Custo do Investimento das ações foi de 2,20, um pouco acima da avaliação Insignificante ou Baixo. A diferença com relação ao peso médio do conjunto é explicada principalmente pela classificação 3 (Médio Impacto) da Ação Construção do Centro de Convenções (20,26% do custo total estimado das ações). Esta ação, no entanto, será implantada em área urbana antropizada e suas medidas atenuantes uma vez instituídas, seguramente a reclassificará como de baixo impacto ou seja, não degradadora;
- As ações classificadas como de peso 3 (Médio Impacto) estão espacialmente distribuídas nos municípios de João Pessoa (4 ações), Cabedelo, Conde, Pitimbu e Bayeux (1 ação cada). As 4 ações no município de João Pessoa localizar-se-ão em 4 locais diferentes, sem interferências entre si;
- Todas as ações classificadas como sendo de Insignificante ou Baixo e Médio Impacto Ambiental não implicarão em desmatamentos de florestas ou outra vegetação protegida, ou ocupação de áreas indígenas, Áreas de Preservação Permanente, ou deslocamentos de populações.

A classificação das ações segundo a tipologia, explicita claramente o caráter do PDTIS como sendo amplamente favorável à conservação da qualidade ambiental. De fato, as 22 ações com objetivos compatíveis ou direcionadas diretamente para esta finalidade, quais sejam, as de Obras e Medidas de Conservação Ambiental, Urbanização e Ordenamento de Áreas de Interesse Turístico, Obras de Esgotamento Sanitário, Edificações - Restauração e Reforma; representam 54,3% do total de Ações do Programa e 53,7% em relação ao custo do investimento total.

As medidas não estruturais ou institucionais representam 34,1% das ações do PDTIS. Nestas estão amplamente contempladas diversas iniciativas como planos e projetos de recuperação ambiental, campanhas de conscientização, campanhas informativas, cursos de treinamento; desenvolvimento institucional e outras, em geral no sentido de fortalecer a gestão do meio ambiente como fator imprescindível ao desenvolvimento da atividade turística.

## **7.2**

### **– INDICADORES PARA O MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL**

Conforme demonstrado no item anterior, as ações previstas no PDTIS são em sua grande maioria Insignificantes ou de Baixo Impacto ou de Impacto Inexistente em suma, caracterizando-se como um plano não degradador.

Para a efetivação do caráter não degradador, no entanto, medidas corretivas ou atenuantes dos eventuais danos ambientais são necessárias, mesmo as referentes às de baixo impacto.

No Quadro 7.3 anexo, novamente segundo as tipologias adotadas, consta os principais Impactos Presumíveis, os Indicadores para Monitoramento e Controle Ambiental e as Medidas Atenuantes, por ação ou tipologia do PDTIS.

## QUADRO 7.2

## QUADRO 7.2 (CONTINUAÇÃO)

## QUADRO 7.2 (CONTINUAÇÃO)

## QUADRO 7.2 (CONTINUAÇÃO)

## QUADRO 7.3

## QUADRO 7.3 (CONTINUAÇÃO)

## QUADRO 7.3 (CONTINUAÇÃO)

## QUADRO 7.3 (CONTINUAÇÃO)

## QUADRO 7.3 (CONTINUAÇÃO)

## QUADRO 7.3 (CONTINUAÇÃO)